



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31**

MENSAGEM Nº 061/2018

Projeto de Lei Municipal nº 061/2018

Elmo. Sr. :Ronival Soares Santos
Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira

Ref.: Autoriza a abertura de Crédito Especial.

Elmo. Senhor Presidente
Elmo. Senhores Vereadores

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para abertura de créditos adicionais especial no orçamento de 2018.

Informo que a secretaria municipal de Fazenda e Finanças houve a necessidades de realizar algumas alterações na ficha orçamentária aberta pela Lei Orçamento. Assim está sendo criado nova ficha e anulando das que não serão utilizadas.

A necessidade da aquisição de Veículo automotor, que têm por finalidade atender a necessidade da Secretaria acima citada, no suporte ao bom desempenho no dia a dia de trabalho dos servidores, garantindo agilidade promovendo assim o desenvolvimento de suas responsabilidades e compromissos

Assim, o crédito criado, no montante de R\$ 90.000,00 (Noventa mil), que servirá para seus propósitos legais e com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em regime de urgência.

Cordialmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 04 de Dezembro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1434/2018
AS	13:20 HS
DATA	04/12/2018
ASS:	João

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e das outras providências.”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira /MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial na Secretaria abaixo relacionada no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda e Finanças

04.123.0003.1098 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

FONTE: 0.1.00.000000 110.000 – Recursos Próprios

Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto no artigo 1º será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.099/2017 – Plano Plurianual e na lei nº 1.100/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 30% do seu valor total.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 04 de Dezembro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal